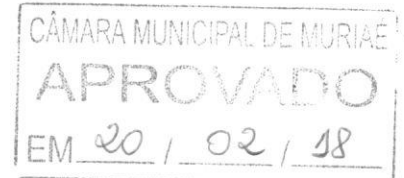




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO Nº 12498 / 2018



Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação para que os ônibus coletivos urbanos passem a transitar aos finais de semana e feriados no bairro Dornelas II e viabilize junto a empresa Viação União a colocação de mais um ônibus para atender a esta linha.**

Tal pedido se faz necessário, pois atualmente com as casas liberadas pela Caixa Econômica Federal, o bairro se encontra com uma maior demanda por transporte coletivo e o ônibus que circula na linha do Dornelas II possui um intervalo de quase 2 horas, além de não passar aos finais de semana e feriados, o que prejudica a locomoção dos usuários e moradores que necessitam do transporte coletivo.

Afirmo que moradores procuraram esse vereador solicitando tal melhoria, uma vez que os fatos acima citados geram inúmeros transtornos a população.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de fevereiro de 2018.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM